



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º08/2016

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 14 de abril de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Ceder o Pavilhão Multiusos à Igreja Internacional da Graça de Deus Portuguesa para o dia 07 de maio;-----

- Ceder uma sala para o dia 21 de abril à Intervenção Precoce de Sines;-----

- Ceder a carrinha à Associação de Moradores do Casoto para o dia 01 de maio;-----

- Ceder fogareiro ao Vasco da Gama Atlético Clube para o dia 01 de maio.-----

Sines, 19 de abril de 2016

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador